



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- **PROJETO DE LEI Nº 76/2018** -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Parque Infantil”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

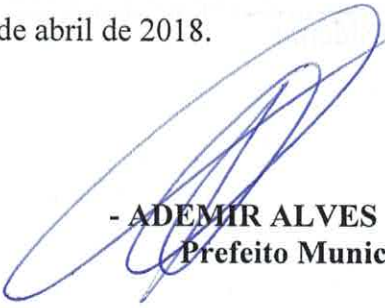
I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 22.500,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de abril de 2018.


- **ADEMIR ALVES LINDO** -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 05 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do “Projeto Parque Infantil”.**

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de abril de 2018.



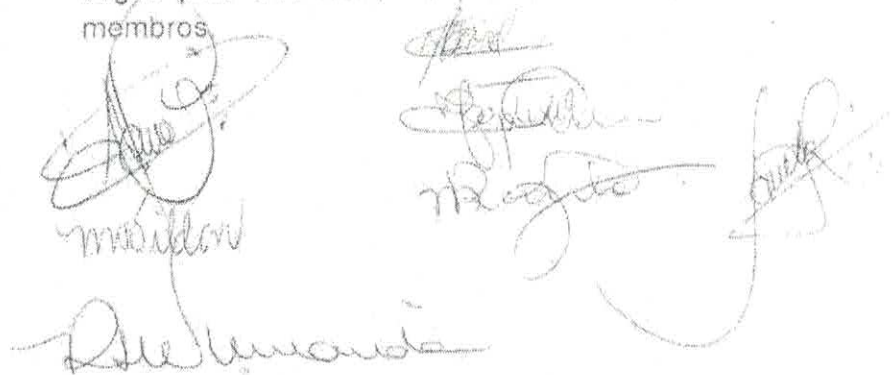
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
048
Seção de
Fis. 3
Sec. 1

**Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA**

Aos oito dias do mês de junho de 2017 às 15:30h, na sede da "Casa dos Conselhos", situada na rua Padre Antônio Vann Ess. 957, sob a Presidência de Maira Cristina Soares reuniram-se em reunião ordinária, os seguintes conselheiros: José Rodrigues Arruda, Adival Vieira dos Santos Jr, Juliana de Cássia B. Ciola, Rita Helena Verona Miranda, Marcilei Ap. Conradi Villare, Maria Rosa R. Macedo, havendo quórum para deliberações a Sra. presidente, agradeceu a presença de todos os conselheiros e ouvintes dando início aos trabalhos. A presidente coloca que membros da RASC (Recuperação e Assistência Cristã), requisitaram empréstimo de uma sala para realização de seus trabalhos, sendo esclarecido que a entidade no ano de 2017 não apresentou ao CMDCA documentação exigida para regulamentar a inscrição, estando com seu registro suspenso. Em seguida foi solicitado as comissões, apresentação dos relatórios das visitas técnicas realizadas nas entidades, não entregues até o momento. Na sequência, os conselheiros expuseram a necessidade deste conselho possuir um secretário (a) para auxílios diversos, onde a Presidente mencionou que o pedido junto a Prefeitura já foi formalizado, não havendo oficialização por parte da Prefeitura quanto à possibilidade. A presidente colocou-se a disposição para acompanhar a solicitação e realizar as cobranças necessárias para que o problema seja resolvido o mais rápido possível. Dando sequência, a Sra. Presidente passou para a análise de projetos apresentados pela APAE Pirassununga, com verbas direcionadas. O primeiro Projeto apresentado foi "Artes Gráficas", com solicitação de recurso do FMDCA no valor de R\$12.076,00, direcionados a APAE e provenientes do Imposto de Renda, após vários esclarecimentos por parte dos representantes da instituição foi aprovado com ressalvas quanto a carga horária das atividades a serem executadas. O segundo projeto também de autoria da APAE refere-se à de instalação de brinquedos infantis, projeto nomeado como "Playground, com solicitação de repasse no valor de R\$22.500,00, o qual foi aprovado por unanimidade. A entidade foi informada que o processo só seguirá aos trâmites administrativos após encartado recibos das referidas doações e carta de direcionamento. O último item tratado foi a Edição de Apoio aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – Itaú Social, onde a Presidente Maira informa o conteúdo e faz observações pertinentes quanto ao edital ora em apreço que advém da Fundação Itaú Social, cujo programa desenvolvido visa apoiar projetos voltados à defesa da criança e do adolescente de acordo com as prioridades identificadas pelos Conselhos Municipais. Os Conselheiros debateram quanto aos critérios estabelecidos em edital onde foi analisado quanto condições técnicas de execução e aplicação dos recursos, qualidade da oferta e inovação. Não

havendo qualquer dúvida sobre a relevância e a idoneidade da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA chegou-se ao consenso da importância das ações desenvolvidas pela entidade no Município de Pirassununga, ficando aprovando por unanimidade a Proposta do Projeto "A Criança em Primeiro Lugar" ser apresentada ao Itaú Social. Foi colocado ainda que o CMDCA incluirá a referida proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do FMDCA a serem elaborados pelo Conselho em 2017 passando a vigorar em 2018, bem como encaminhará proposta de ação para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Pirassununga para o ano de 2018, a ser encaminhado e aprovado pela Câmara Municipal em 2017. Colocado em votação os valores para execução do Projeto "A Criança em Primeiro Lugar" da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus será solicitado orçamento em 2018 no valor de R\$ 480.000,00 de recursos da Fundação Itaú Social via FMDCA, obtivendo aprovação unânime. A presidente Maira lembrou aos presentes que o que está sendo aprovado é o encaminhamento do projeto à Fundação Itaú, o que não significa que será selecionado. A seguir, não havendo mais assuntos a serem tratados a senhora presidente declara encerrada a reunião. Eu, José Rodrigues Arruda lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente Maira Cristina Soares e demais membros.



The block contains several handwritten signatures in dark ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Maira' with 'Miranda' written below it. In the center, there is a signature that looks like 'José Rodrigues Arruda'. To the right of the center, there is a signature that appears to be 'Maira Cristina Soares'. Below these, there are more signatures, including one that looks like 'Rafael' and another that is less legible. The signatures are written in a cursive, flowing style.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Entidade	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Pirassununga Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi" CNPJ 54.851.977/0001-41
Endereço	Av. Capitão Antônio Joaquim Mendes, 661. Jardim Carlos Gomes – CEP:13633-030
Telefone	(19) 3565 5599
Responsável	Ellen Carla Alvarenga Verona (19) 3565 5599 ellencarla.verona@gmail.com Fabiana Lubrechet (19)3565 5599 fabianalubrechet@hotmail.com
Nome do projeto	Parque Infantil - Playground
Objetivo geral	Proporcionar o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor dos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.
Objeto a ser financiado	Brinquedos playground
Público alvo / faixa etária	Alunos e pacientes de 02 a 10 anos
Quantidade de atendimentos	Aproximadamente 104 alunos e pacientes
Valor solicitado ao CMDCA	R\$22.500,00
Valor Total do projeto	R\$212.552,52


Maira Cristina Soares
Presidente CMDCA
RG: 24.556.444-5 SSP/SP

(08/07/17)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

DADOS INSTITUCIONAIS

Nome do Projeto: Parque Infantil - Playground

Instituição Responsável:

Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Escola de Educação Especial Joilda Marra Pozzi

Endereço:

Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, 661. Jardim Carlos Gomes –
CEP: 13633-030

Telefone:

(19) 3565 5599

Ano de fundação da organização:

10 de junho de 1969

Missão da organização:

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Diretoria: Mandato: **01/01/2017 a 31/12/2019**



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente	Moacyr Fonseca Junior
1.º Vice-Presidente	Hamilton Campolina
2.º Vice-Presidente	Luis Valter Landgraf
1º Diretor Secretário	Renato Fagundes
2º Diretor Secretário	Claudio J. Spinola de Carvalho
3º Diretor Secretário	Sérgio Tadeu Bignardi
1º Diretor Financeiro	Francisco Assis Caetano do Carmo
2º Diretor Financeiro	Wilson Benedito Ferreira
3º Diretor Financeiro	José Carlos Mangini
Diretor de Patrimônio	Marcos Vinicius Cabianca
Diretor Social	Ricardo Barreto Rosolem

Pessoas responsáveis pelo projeto:

Nome	Função	Telefone/e-mail
Ellen Carla Alvarenga Verona	Diretora técnica	(19) 3565 5599 ellencarla.verona@gmail.com
Fabiana Lubrechet	Coordenadora	(19)3565 5599 fabianalubrechet@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de Pirassununga é uma associação civil de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, profissionalização, defesa e garantia de direitos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. Foi fundada no dia 10 de junho de 1969, portanto há 48 anos, a APAE Pirassununga tem como público alvo a pessoa com deficiência, assim considerando aquele indivíduo que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3566.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Para atingir seus objetivos, a APAE Pirassununga organizou-se técnica e administrativamente em Sistemas Operacionais ou Programas, da Seguinte forma: CAIS (Centro de Apoio a Inclusão Social), CAER (Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação, CEDAP (Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas) e CEPAD (Centro Educacional e Profissional de Atendimento ao Deficiente).

APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os alunos precisam desenvolver no cotidiano, pois vivemos em um mundo globalizado onde os mesmos devem aprender a respeitar desde muito cedo as diferentes culturas.

As interações sociais das crianças em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o professor e/ou equipe multiprofissional, pois através da orientação e observação, o mesmo podem avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. É fundamental lembrar a grande importância de brincar.

A atividade lúdica também é conhecida como brincadeira. Através da atividade lúdica, a criança aprenderá brincando, de uma maneira agradável, sendo assim será um fator facilitador para o aprendizado, pois sentirá prazer em estar participando ao mesmo tempo que estará se desenvolvendo nas diferentes áreas da Educação.

OBJETO A SER FINANCIADO

Brinquedos para playground para complementar o processo de ensino-aprendizagem, pois estes irão favorecer de forma significativa o desenvolvimento de habilidades motoras, contribuindo para o processo de descoberta infantil em relação



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3563-5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



as suas próprias capacidades, potencialidades e limites corporais, ao mesmo tempo em que permitem o aprimoramento das habilidades sociais e de comunicação.

PÚBLICO FOCO

O público foco do projeto são crianças de 02 a 10 anos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e TEA (Transtorno do Espectro Autista) associado ou não a deficiência intelectual, atendidos na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", APAE Pirassununga, no Centro Educacional e Profissional de Atendimento ao Deficiente (CEPAD), no Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas (CEDAP) e no Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação (CAER).

OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Proporcionar o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor dos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Objetivos Específicos:

- Promover as características essenciais para o desenvolvimento da infância, como brincar, explorar, criar e pensar criticamente;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades motoras, comunicativas e sociais, com vistas a permitir a exploração pedagógica das potencialidades infantis por meio do brincar contribuindo para o desenvolvimento físico e mental saudáveis;
- Constituir um espaço educativo onde as crianças possam brincar sem cobrança de desempenho;
- Proporcionar tempo e espaço para o desenvolvimento das múltiplas potencialidades motoras e intelectuais das crianças;

- Oportunizar espaços de interação onde as crianças possam manifestar suas potencialidades por meio de brincadeiras livres;
- Incentivar a valorização do brinquedo como atividade pedagógica promotora do desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

Objetivo	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Brincar	100% dos alunos beneficiados envolvidos na execução do projeto.	Contribuir para o desenvolvimento das habilidades motoras, intelectuais, afetivas, comunicativas e sociais das crianças.	Realização de atividades no ano letivo.	A partir de junho de 2017

METODOLOGIA:

O uso do playground (parque) é determinado pelo interesse espontâneo que cada criança manifesta pelos brinquedos e recursos disponíveis, sendo o espaço de livre expressão e experimentação, assim como, de desenvolvimento da coordenação motora e da convivência social. É nesse espaço de brincadeira livres que as crianças podem criar e instituir suas próprias regras, explorando o seu entorno físico, social e moral. Por exemplo, brincar no balanço ensina aprender a esperar a sua vez e partilhar os brinquedos, assim como, brincar na gangorra precisa da cooperação de um colega. Desse modo, as múltiplas interações estabelecidas na brincadeira livre e na exploração do espaço constituem-se atividades educativas significativas para o desenvolvimento infantil.

INDICADORES DE RESULTADO:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Atividade	Indicadores de processo	Meios de verificação
Brincar	Número de aulas realizadas: será que acordo com a faixa etária, podendo ser diário e/ou em determinados dias da semana. Frequência: 05 dias (2ª feira a 6ª feira). Desempenho dos participantes: relatório de desenvolvimento por bimestre.	Controle de frequência: Diário de Classe. Relatório de atividades: avaliação do desenvolvimento do aluno registrado em seu portfólio.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento (execução do projeto)						X	X	X	X	X	X	X
Conclusão (avaliação do desempenho dos alunos nos bimestres)									X			X

EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Fabiana Lubrechet	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40 horas	CLT
Elisabet Paschual Volpi	Serviço Social	Assistente Social	30 horas	CLT
Isabella Carmem Souto Evangelista	Psicologia	Psicóloga	40 horas	CLT
Maria Luciane Rodrigues do Prado Alves	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Lucimara Zaninoto de Oliveira	Pedagogia	Pedagoga	40 horas	CLT
Juliana Patrezi Camossa	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Talita Caroline de Souza	Pedagogia	Auxiliar de sala	40 horas	CLT
Regiane Roberta Paicce Andrade da Silva	Cursando Pedagogia	Auxiliar de sala	20 horas	CLT
Vanessa Silveira Cauduro Gobatto	Pedagogia	Auxiliar de sala	20 horas	CLT
Juliana de Cássia Baptistella Ciola	Pedagogia	Coordenadora pedagógica	40 horas	CLT.
Maria Elisa Granchi Fonseca	Psicologia	Coordenadora geral/psicóloga	24 horas	CLT
Tamiris Luize Bittencourt Rombe	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	30 horas	CLT
Patricia Gonçalves Rombe Marinho	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 horas	CLT
Thabata Mariana Pescador Silva	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Glaucia Cristina da Silva Alves	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filhada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3665-5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Larissa Fernandes Rizzi	Pedagogia	Pedagoga	40 horas	CLT
Marcia Alves de Oliveira	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Cristiane Paiva Damaceno de Carli	Pedagogia	Pedagoga	40 horas	CLT
Regina Márcia Vaz de Lima	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 horas	CLT
Alessandra Aparecida de Sá dos Santos	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 horas	CLT
Flávia Negrisoni de Oliveira Rosin	Educação Física	Educador Físico	40 horas	CLT

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Recurso humano: Equipe multiprofissional

Espaço físico/recursos materiais: local adequado e areia.

SUSTENTABILIDADE:

A manutenção dos brinquedos do playground e o tratamento da areia será realizada pelos profissionais de manutenção da instituição.

COMUNICAÇÃO DO PROJETO:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declaração de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3665.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



O projeto será divulgado e comunicado a sociedade de sua implementação na página da APAE de Pirassununga na rede social Facebook e compartilhado pelos funcionários da instituição e amigos da página.

ORÇAMENTO:

Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Playground com túnel caracol	01	R\$11.000,00	R\$11.000,00
Casa do Tarzan	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Playground infantil com túnel reto	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Total			R\$22.500,00

CRONOGRAMA:

Natureza da Despesa	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Custos Fixos							
Brinquedos Playground	X	X					R\$ 22.500,00
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	R\$178.742,10
Manutenção	X	X	X	X	X	X	R\$ 11.310,42
Total Geral							R\$212.552,52

VALOR DO PROJETO:

Valor solicitado referente a dedução do imposto de renda: R\$22.500,00

Valor solicitado referente a dedução do imposto de renda com desconto 20%:

R\$18.000,00

Valor de dedução do imposto de renda da Companhia Müller de Bebidas destinado a instituição:

08/02/2012 – R\$7.500,00

10/01/2014 – R\$7.500,00

20/01/2015 – R\$7.500,00

Valor solicitado ao CMDCA: R\$4.500,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declaração de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Valor solicitado para compra: R\$22.500,00

Valor da contrapartida: R\$190.052,52

Valor total do projeto: R\$212.552,52

Pirassununga, 08 de junho de 2017

Fabiana Lubrechet
Fabiana Lubrechet
Coord. Pedagógica

Jaqueline B. B. de Toledo
Jaqueline B. B. de Toledo
Diretora Administrativa
CPF 137249856



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 056/2018

Pirassununga, 02 / 05 / 2018

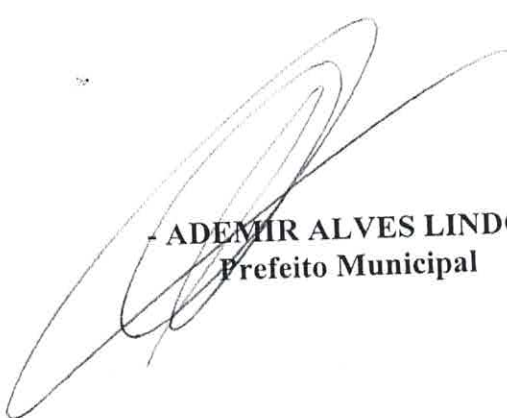
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 25 de abril de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do "Projeto Parque Infantil" encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 6.187/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



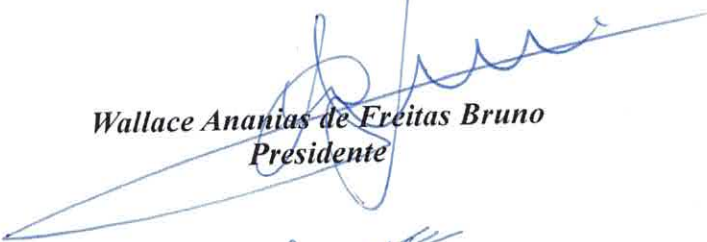
PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

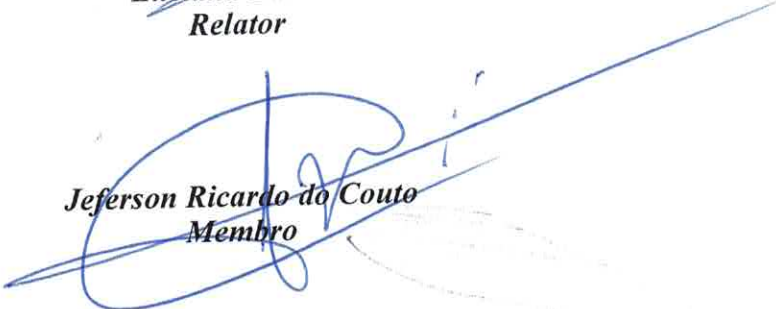
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Parque Infantil**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

02 MAI 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Parque Infantil**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

02 MAI 2018


Edson Sidinei Vick
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

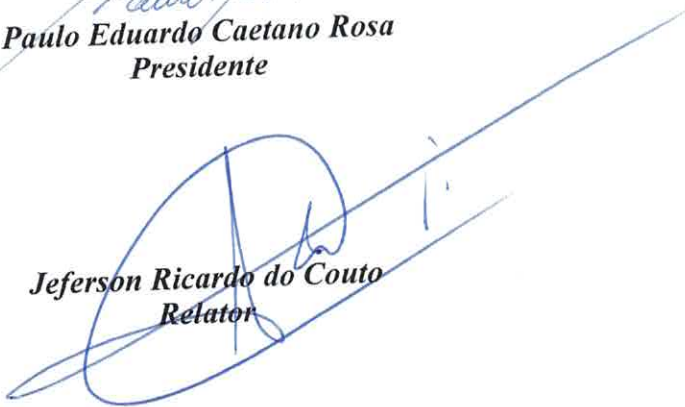
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

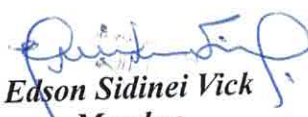
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Parque Infantil**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

02 MAI 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018

REQUERIMENTO

Nº 246/2018

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 76/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências, visando à execução do Projeto Parque Infantil.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Natal Fuke
José Lasho

Wallace

Alte

Paulo Sérgio

Adriana

Paulo Sérgio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5169

PROJETO DE LEI Nº 76/2018

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de dotações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Parque Infantil”.

Art. 2º Para atender as despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

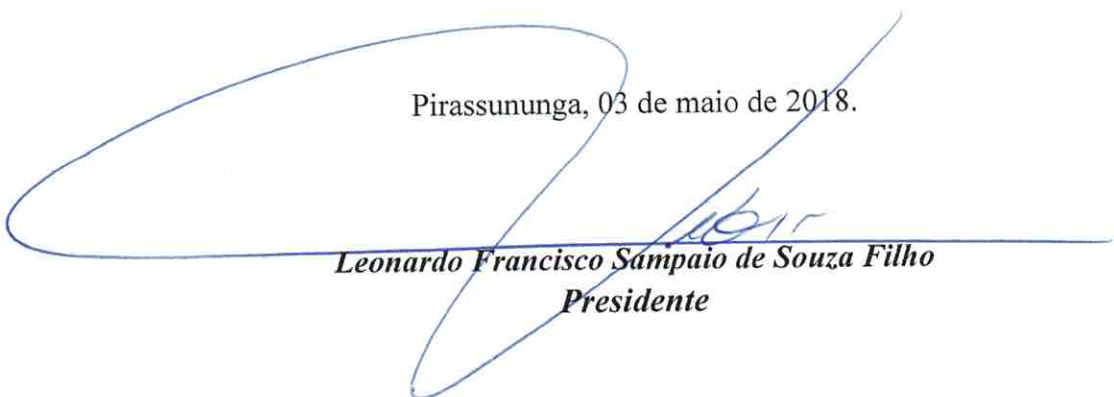
I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 30.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 2344.....R\$ 22.500,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de maio de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Of. nº 00635/2018-SG

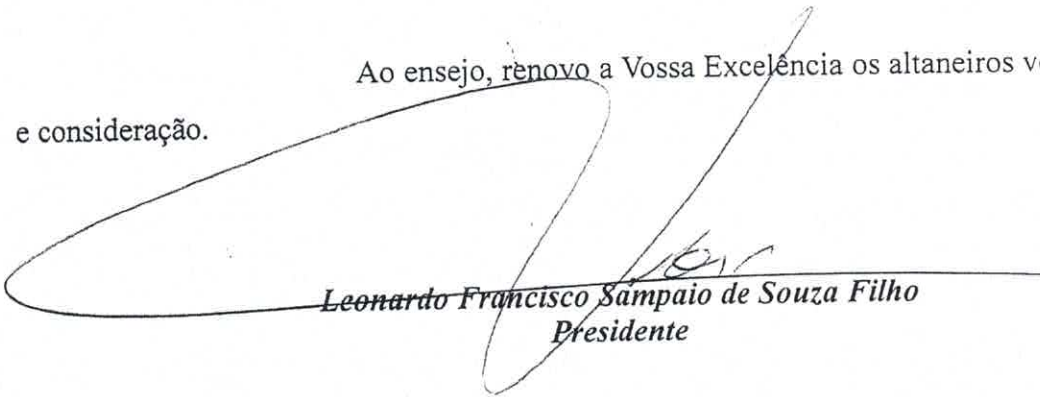
Pirassununga, 03 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 264 a 276/2018; e Pedidos de Informações nºs 96, 97, 98 e 99/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169 e 5170, referentes aos Projetos de Lei nºs 43, 44, 45, 61, 62, 63, 74, 75, 76 e 77/2018, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Reubi do
Davernon
3.5.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.249, DE 3 DE MAIO DE 2018 -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Parque Infantil”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 22.500,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 6.951,49
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.249, DE 3 DE MAIO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Parque Infantil".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 22.500,00
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.250, DE 3 DE MAIO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Artes Gráficas".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.076,00 (doze mil e setenta e seis reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 1444.....R\$ 12.076,00
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name		Last modified	Size
2018-06-08 - Diário Eletrônico nº 59 - 8 de junho de 2018.pdf		08-Jun-2018 16:53	362K
2018-06-06 - Diário Eletrônico nº 59 - 6 de junho de 2018.pdf		06-Jun-2018 15:56	269K
2018-06-05 - Diário Eletrônico nº 59 - 5 de junho de 2018.pdf		05-Jun-2018 16:34	213K
2018-06-04 - Diário Eletrônico nº 59 - 4 de junho de 2018.pdf		04-Jun-2018 16:42	154K
2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 30 de maio de 2018.pdf		30-May-2018 15:22	1.1M
2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 2-30 de maio de 2018.pdf		08-Jun-2018 16:19	4.1M
2018-05-29 - Diário Eletrônico nº 58 - 29 de maio de 2018.pdf		29-May-2018 16:38	184K
2018-05-28 - Diário Eletrônico nº 58 - 28 de maio de 2018.pdf		28-May-2018 17:03	175K
2018-05-25 - Diário Eletrônico nº 58 - 25 de maio de 2018.pdf		25-May-2018 17:31	190K
2018-05-24 - Diário Eletrônico nº 58 - 24 de maio de 2018.pdf		24-May-2018 16:55	281K
2018-05-23 - Diário Eletrônico nº 58 - 23 de maio de 2018.pdf		23-May-2018 16:23	146K
2018-05-21 - Diário Eletrônico nº 58 - 21 de maio de 2018.pdf		21-May-2018 17:18	193K
2018-05-18 - Diário Eletrônico nº 58 - 18 de maio de 2018.pdf		18-May-2018 16:26	147K
2018-05-17 - Diário Eletrônico nº 58 - 17 de maio de 2018.pdf		17-May-2018 14:52	152K
2018-05-16 - Diário Eletrônico nº 58 - 16 de maio de 2018.pdf		16-May-2018 14:37	183K
2018-05-15 - Diário Eletrônico nº 58 - 15 de maio de 2018.pdf		16-May-2018 10:24	180K
2018-05-14 - Diário Eletrônico nº 58 - 14 de maio de 2018.pdf		14-May-2018 16:44	440K
2018-05-10 - Diário Eletrônico nº 58 - 10 de maio de 2018.pdf		10-May-2018 16:16	163K